



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Edital

【120/2026】

Nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, são notificados, por este meio, os proprietários/promitentes-compradores/órgãos de administração de habitação económica, constantes da tabela anexa:

De acordo com as averiguações realizadas pelo Instituto de Habitação (IH), verificou-se que os indivíduos referidos na tabela em anexo violaram o disposto no Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 Agosto e não levantaram as notificações de contestação enviadas pelo IH, por cartas registadas com avisos de recepção. (As infrações concretas constam também na tabela em anexo)

Os indivíduos constantes na referida tabela, de acordo com o n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 Agosto, devem apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente edital todas as provas testemunhais, materiais, documentais ou outros meios de prova que julguem favoráveis. (Na apresentação da contestação devem mencionar o n.º do processo a que corresponde)

Caso não seja apresentada contestação no prazo fixado ou o seu fundamento não seja aceite pelo IH, de acordo com o processo de aplicação previsto no artigo 19.º do Decreto-Lei, acima referido, os indivíduos são sancionados com base nos respectivos fundamentos legais e com o valor das multas constantes na tabela. Nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do mesmo Decreto-Lei, caso os indivíduos referidos nos números 1 a 20 da tabela anexa não procedam à rectificação integral, após a aplicação da multa pelo IH, o valor da multa é calculado diariamente até à rectificação integral.

Caso seja necessário consultar o processo, deve apresentá-lo por escrito ao IH.

Para mais informações, queiram contactar o Sr. Sou (telefone n.º 2859 4875) da Divisão de Assuntos de Administração de Edifícios deste Instituto.

Instituto de Habitação, aos 19 de Março de 2026.

O Presidente,


Iam Lei Leng

Tabela anexa do edital n.º 120/2026

Proprietários / promitentes-compradores / órgãos de administração de habitação económica que violem o disposto no Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto

Número	N.º do processo	Designação do edifício	Piso	Fracção	Proprietários / promitentes-compradores / órgãos de administração	Infracções	Violação do Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto	Aplicação da multa de acordo com o Decreto-Lei n.º 41/95/M de 21 de Agosto	Montante da multa MOP	Data da notificação da contestação (Ano/Mês/Dia)	N.º do ofício de notificação da contestação
1	0076/PHE-DASE/2024	Edifício Macau Bloco A	8	G	LAM SE TEK · CHAN FONG FA	Construção de pala na parede exterior da fracção	Alínea g) do n.º 2 do artigo 16.º	Alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º	1,000.00	2024/12/02	2411280145/ DASE
2	0102/PHE-DASE/2024	Edifício Macau Bloco B	5	R	LEI MAN WAI	Construção de gaiola na parede exterior da fracção	Alínea g) do n.º 2 do artigo 16.º	Alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º	1,000.00	2025/04/08	2504070126/ DASE
3	0120/PHE-DASE/2024	Edifício Mei Lin Bloco III	5	I	CHAN KUN CHIO	Construção de gaiola na parede exterior da fracção	Alínea g) do n.º 2 do artigo 16.º	Alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º	1,000.00	2025/06/04	2506030002/ DASE
4	0121/PHE-DASE/2024	Edifício Mei Lin Bloco III	6	I	LAO SIN NA	Construção de gaiola na parede exterior da fracção	Alínea g) do n.º 2 do artigo 16.º	Alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º	1,000.00	2025/06/04	2506030009/ DASE
5	0122/PHE-DASE/2024	Edifício Mei Lin Bloco III	12	J	CHAO SUT CHENG · LEONG IOK PUI	Construção de gaiola na parede exterior da fracção	Alínea g) do n.º 2 do artigo 16.º	Alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º	1,000.00	2025/03/13	2503120048/ DASE
6	0124/PHE-DASE/2024	Edifício Mei Lin Bloco III	7	K	CHIO SAN CHOI	Construção de gaiola na parede exterior da fracção	Alínea g) do n.º 2 do artigo 16.º	Alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º	1,000.00	2025/03/10	2503070011/ DASE

Tabela anexa do edital n.º 120/2026

Proprietários / promitentes-compradores / órgãos de administração de habitação económica que violem o disposto no Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto

Número	N.º do processo	Designação do edifício	Piso	Fracção	Proprietários / promitentes-compradores / órgãos de administração	Infracções	Violação do Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto	Aplicação da multa de acordo com o Decreto-Lei n.º 41/95/M de 21 de Agosto	Montante da multa MOP	Data da notificação da contestação (Ano/Mês/Dia)	N.º do ofício de notificação da contestação
7	0131/PHE-DASE/2024	Edifício Mei Lin Bloco III	14	J	HUANG JING	Construção de pala na parede exterior da fracção	Alinea g) do n.º 2 do artigo 16.º	Alinea a) do n.º 1 do artigo 18.º	1,000.00	2025/03/13	2503120058/DASE
8	0133/PHE-DASE/2021	Edifício San Seng Si Fa Un, Bloco 3	5	E	WONG PEK KUAN	Depositou objectos de sua pertença nas partes comuns	Alinea c) do n.º 2 do artigo 16.º	Alinea b) do n.º 1 do artigo 18.º	500.00	2021/07/27	2107230098/DASE
9	0047/PHE-DASE/2023	Jardim do Mar do Sul Bloco 2	18	E	IM HONG LEONG · IN IENG	Depositou objectos de sua pertença nas partes comuns	Alinea c) do n.º 2 do artigo 16.º	Alinea b) do n.º 1 do artigo 18.º	500.00	2023/05/18	2305150053/DASE
10	0050/PHE-DASE/2023	San Seng Si Fa Un Bloco 16	15	B	HO LAM HEI · LEI KUAI HOU	Depositou objectos de sua pertença nas partes comuns	Alinea c) do n.º 2 do artigo 16.º	Alinea b) do n.º 1 do artigo 18.º	500.00	2023/06/14	2306120016/DASE
11	0106/PHE-DASE/2023	Vai Choi Garden Bloco A de Fai Chi Kei	25	H	IP PENG IAN	Instalou bomba de pressão de água nas partes comuns	Alinea c) do n.º 2 do artigo 16.º	Alinea b) do n.º 1 do artigo 18.º	500.00	2023/09/04	2308300027/DASE
12	0107/PHE-DASE/2023	Vai Choi Garden Bloco A de Fai Chi Kei	23	G	LAU CHI IENG	Instalou bomba de pressão de água nas partes comuns	Alinea c) do n.º 2 do artigo 16.º	Alinea b) do n.º 1 do artigo 18.º	500.00	2023/09/04	2308300028/DASE

Tabela anexa do edital n.º 120/2026

Proprietários / promitentes-compradores / órgãos de administração de habitação económica que violem o disposto no Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto

Número	N.º do processo	Designação do edifício	Piso	Fracção	Proprietários / promitentes-compradores / órgãos de administração	Infracções	Violação do Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto	Aplicação da multa de acordo com o Decreto-Lei n.º 41/95/M de 21 de Agosto	Montante da multa MOP	Data da notificação da contestação (Ano/Mês/Dia)	N.º do ofício de notificação da contestação
13	0108/PHE-DASE/2023	Vai Choi Garden Bloco B de Fai Chi Kei	24	U	LEONG IM VA	Depositou objectos de sua pertença e instalou portão metálico nas partes comuns	Alíneas c) e h) do n.º 2 do artigo 16.º, no total de 2 infracções	Alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º	1,500.00	2023/09/04	2308300030/ DASE
14	0112/PHE-DASE/2023	Vai Choi Garden Bloco C de Fai Chi Kei	17	AH	CHAO KA MAN	Depositou objectos de sua pertença e instalou portão metálico nas partes comuns	Alíneas c) e h) do n.º 2 do artigo 16.º, no total de 2 infracções	Alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º	1,500.00	2023/09/04	2308300035/ DASE
15	0113/PHE-DASE/2023	Vai Choi Garden Bloco C de Fai Chi Kei	14	AH	KAN KIN LENG	Depositou objectos de sua pertença e instalou portão metálico nas partes comuns	Alíneas c) e h) do n.º 2 do artigo 16.º, no total de 2 infracções	Alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º	1,500.00	2023/09/04	2308300036/ DASE
16	0115/PHE-DASE/2023	Vai Choi Garden Bloco C de Fai Chi Kei	12	AE	HO KUAN LENG	Depositou objectos de sua pertença e instalou portão metálico nas partes comuns	Alíneas c) e h) do n.º 2 do artigo 16.º, no total de 2 infracções	Alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º	1,500.00	2023/09/04	2308300040/ DASE

Tabela anexa do edital n.º 120/2026

Proprietários / promitentes-compradores / órgãos de administração de habitação económica que violem o disposto no Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto

Número	N.º do processo	Designação do edifício	Piso	Fracção	Proprietários / promitentes-compradores / órgãos de administração	Infracções	Violação do Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto	Aplicação da multa de acordo com o Decreto-Lei n.º 41/95/M de 21 de Agosto	Montante da multa MOP	Data da notificação da contestação (Ano/Mês/Dia)	N.º do ofício de notificação da contestação
17	0114/PHE-DASE/2023	Vai Choi Garden Bloco C de Fai Chi Kei	13	AB	CHOU SAN KEONG · LEI LAI IP	Instalou portão metálico nas partes comuns	Alinea h) do n.º 2 do artigo 16.º	Alinea a) do n.º 1 do artigo 18.º	1,000.00	2023/09/04	2308300037/ DASE
18	0121/PHE-DASE/2023	Tong Wa San Chun Bloco 12	10	C	KU SIO WAI (OU) GU SHAO WEI · CHEANG CHENG MUI	Instalou portão metálico nas partes comuns	Alinea h) do n.º 2 do artigo 16.º	Alinea a) do n.º 1 do artigo 18.º	1,000.00	2023/09/08	2309050071/ DASE
19	0122/PHE-DASE/2023	Tong Wa San Chun Bloco 12	10	D	KU SIO WAI (OU) GU SHAO WEI · CHEANG CHENG MUI	Instalou portão metálico nas partes comuns	Alinea h) do n.º 2 do artigo 16.º	Alinea a) do n.º 1 do artigo 18.º	1,000.00	2023/09/08	2309050072/ DASE
20	0123/PHE-DASE/2023	Tong Wa San Chun Bloco 12	10	G	LOK WENG	Depositou objectos de sua pertença e instalou portão metálico nas partes comuns	Alineas c) e h) do n.º 2 do artigo 16.º, no total de 2 infracções	Alineas a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º	1,500.00	2023/09/08	2309050073/ DASE

Tabela anexa do edital n.º 120/2026

Proprietários / promitentes-compradores / órgãos de administração de habitação económica que violem o disposto no Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto

Número	N.º do processo	Designação do edifício	Piso	Fracção	Proprietários / promitentes-compradores / órgãos de administração	Infracções	Violação do Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto	Aplicação da multa de acordo com o Decreto-Lei n.º 41/95/M de 21 de Agosto	Montante da multa MOP	Data da notificação da contestação (Ano/Mês/Dia)	N.º do ofício de notificação da contestação
21	0109/PHE-DASE/2024	Edifício de Alameda da Tranquilidade Bloco I	-	-	Administração do Bloco I da habitação do Edifício de Alameda da Tranquilidade	Não procedeu à reparação do desprendimento do reboco das paredes exteriores do edifício	Alinea d) do artigo 12.º	N.º 2 do artigo 17.º	5,000.00	2025/08/12	2508080131/ DASE
22	0110/PHE-DASE/2024	Edifício de Alameda da Tranquilidade Bloco II	-	-	Administração do Bloco II da habitação do Edifício de Alameda da Tranquilidade	Não procedeu à reparação do desprendimento do reboco das paredes exteriores do edifício	Alinea d) do artigo 12.º	N.º 2 do artigo 17.º	5,000.00	2025/08/12	2508080134/ DASE
23	0021/PHE-DASE/2025	Jardim do Mar do Sul	-	-	Administração do Jardim Mar do Sul	Não procedeu à demolição das obras ilegais construídas nos canteiros nem à sua reposição localizados nas portas 1 a 4 do Jardim Mar do Sul	Alinea d) do artigo 12.º	N.º 2 do artigo 17.º	5,000.00	2025/07/21	2507180060/ DASE

Tabela anexa do edital n.º 120/2026

Número	N.º do processo	Designação do edifício	Piso	Fracção	Proprietários / promitentes-compradores / órgãos de administração	Infracções	Violação do Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto	Aplicação da multa de acordo com o Decreto-Lei n.º 41/95/M de 21 de Agosto	Montante da multa MOP	Data da notificação da contestação (Ano/Mês/Dia)	N.º do ofício de notificação da contestação
24	0023/PHE-DASE/2025	Edifício Iat Fai	-	-	Administração do subcondomínio C (habitação) do Edifício Iat Fai	Não procedeu à reparação dos ladrilhos das partes comuns do edifício	Alínea d) do artigo 12.º	N.º 2 do artigo 17.º	5,000.00	2025/05/22	2505210130/DASE